Docusign Envelope ID: 6C6AA58B-F48F-4517-9FB1-47416E6558B7

PATRIA BRASIL INFRAESTRUTURA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 17.870.798/0001-25

TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025 E FINALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Na qualidade de instituição administradora do **PATRIA BRASIL INFRAESTRUTURA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº CNPJ/MF nº **17.870.798/0001-25** ("Fundo"), a BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA., inscrita CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, ("Administradora") por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito da Assembleia Geral do Fundo realizada por meio de procedimento de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 17 de dezembro de 2025 e prorrogada no dia 28 de janeiro de 2026 ("Consulta Formal"), nos termos do artigo 6.4. do Regulamento do Fundo em vigor nesta data ("Regulamento") e do artigo 76, § 5º da Parte Geral da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n°175, de 23 de dezembro de 2022 (" Resolução 175"). Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Aprovar a orientação de voto ao Gestor, na qualidade de representante do Fundo, para votar favoravelmente na assembleia geral de cotistas do Pátria Infraestrutura III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ sob o nº 17.870.733/0001-80 ("Fundo Master") na deliberação acerca da realização de operação de desinvestimento pelo Fundo Master ("Transação"), na forma do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Cotistas via Consulta Formal do Fundo Master, enviado em 17 de dezembro de 2025 e do material complementar disponibilizado aos Cotistas juntamente com a presente Consulta Formal, contendo maiores informações sobre a Transação ("Material de Suporte").

Foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas representando 66,98% (sessenta e seis inteiros e noventa e oito centésimos por cento) das cotas de emissão do Fundo, sendo que a matéria colocada em deliberação indicada no item "i", "conforme descrita.

Quóruns com relação ao total de manifestações recebidas			
	Aprovação	Reprovação	Abstenção
Matéria "i"	49,36%	13,35%	4,27%

Por se tratar de matéria não expressamente prevista no item 6.5 da parte geral do Regulamento, a aprovação da Matéria de Deliberação dependerá do voto afirmativo de Cotistas que representem maioria das Cotas subscritas presentes, nos termos do item 6.5.4 da parte geral do Regulamento, excluídos em todos os casos os votos conflitados ou impedidos, a matéria do item "i" **APROVADA.**

São Paulo, 05 de fevereiro de 2026.

Assinado por: Ana Carolina Ferraciu Contin
EA8F4B7E386A4A5...

Assinado por: Beatriz Lourenço Moura Lima
35396EBEBE4E470...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora